

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

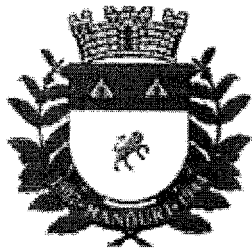
PORTARIA Nº 7.505/2024

“Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal, de acompanhamento ao Contrato n. 46/2023, firmado ente a Prefeitura Municipal de Manduri e a empresa Construtora Portal do Vale Ltda., referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 10/2023, e dá outras providências correlatas.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Jânio Eduardo Filadelfo**, RG 32.808.754-3 e CPF 220.539.788-56, para exercer a função de **GESTOR** e o **Sr. Alex Sandro Holanda da Silva**, CREA n. 5070251202-SP, para exercer a função de **FISCAL** de acompanhamento do Contrato 046/2023, originário do Processo de Tomada de Preços n. 10/2023, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de Infraestrutura – Pavimentação em lajotas de vias públicas no Distrito Industrial de Manduri – ETAPA 1: Pavimentação em lajotas da Rua 5 e Rua 7, No distrito Industrial de Manduri – Termo de Convenio nº102436/2023; ETAPA 2: Pavimentação em lajotas da Rua 3 e Rua 5, no Distrito Industrial de Manduri – Termo de Convenio nº102764/2023; ETAPA 3: pavimentação em lajotas da Rua 3, no Distrito Industrial de Manduri – Termo de convenio nº102437/2023; e ETAPA 4: Pavimentação em lajotas da Rua 2, no Distrito Industrial de Manduri – Termo de convenio nº102435/2023, e demais documentos técnicos elaborados pelo Eng.º Alex Sandro Holanda da Silva, CREA n. 5070251202-SP, firmado entre o MUNICIPIO DE MANDURI e a empresa contratada: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 7.504/2024, de 29 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de julho de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA



"Capital do Verde"